

Sistema Nacional Nota Fiscal de Serviço



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
de Exploração de Via

Manual para emissão da NFS-e Via

Versão 1.02

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

Setembro/2026

Sumário

1 - Acesso ao Portal	3
2. Página principal	4
2.1. Gerenciar Contratos	5
2.2. Gerenciar Trechos de Concessão	7
2.2.1. Informações	8
2.2.2. Praças de pedágio	9
2.2.3. Frações de Rateio	12
2.2.4. Salvar Trecho de Concessão	16
2.5. Visualizar trecho	16
2.6. Editar trecho	18
2.6.1. Editar praça de pedágio	19
2.6.2. Editar alíquotas	20
3. Consulta Pública	24

1 - Acesso ao Portal

Para acessar o Portal, é necessário o uso de certificado digital da concessionária. Deve-se usar os seguintes endereços:

a) Ambiente de testes - Produção Restrita

Link <https://producaorestrita.via.nfse.gov.br/concessionarias/login>

b) Ambiente de Produção

Link <https://via.nfse.gov.br/concessionarias/login>



O CNPJ da **Concessionária** deve ter sido previamente cadastrado no portal nacional pelo **Gestor Nacional** através da funcionalidade de Cadastro de Concessionárias.

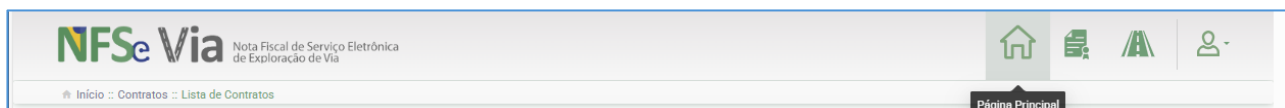
A concessionária que não estiver cadastrada deverá enviar e-mail para concessionarias.nfs-evia@rfb.gov.br o seu cadastramento será providenciado.



Clicar em no certificado e inserir a autenticação com certificado digital;

2. Página principal

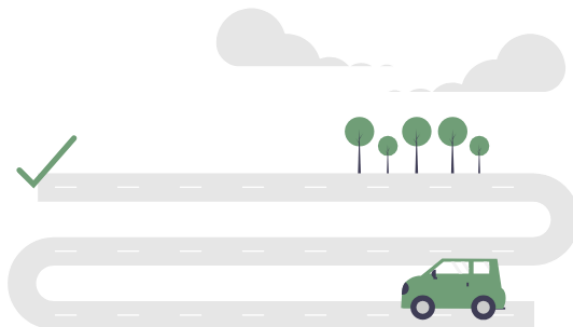
Na página principal encontram-se os as funcionalidades “Gerenciar Contratos” e “Gerenciar trechos de Concessão”, que podem ser acessados também através dos ícones “contratos” e “trechos de concessão” na aba principal.



Bem-vindo ao Portal de Gestão NFS-e Via - Exploração de Via

O Portal possibilita as empresas Concessionárias cadastrar e configurar contratos de exploração de rodovias e seus respectivos trechos de concessão. Deverão ser informados detalhes sobre as rodovias, as praças de pedágio e a extensão do trecho rodoviário compreendido na jurisdição de cada município.

Algumas informações cadastradas neste Portal são de domínio público e serão divulgadas no Portal Nacional da NFS-e, como, por exemplo, algumas informações básicas sobre os contratos. Outras informações serão utilizadas para validação e processamento das NFS-e envolvidas e para apuração do imposto devido no Módulo de Apuração Nacional.



Gerenciar Contratos

Gerenciar Trechos de Concessão

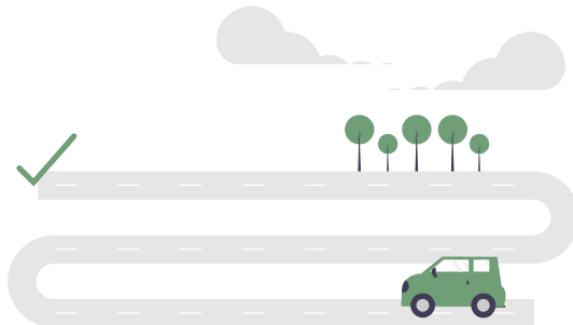
2.1. Gerenciar Contratos

A Concessionária deve acessar o Portal da NFS-e Via para realizar o cadastro do seu contrato de concessão.

Bem-vindo ao Portal de Gestão NFS-e Via - Exploração de Via

O Portal possibilita as empresas Concessionárias cadastrar e configurar contratos de exploração de rodovias e seus respectivos trechos de concessão. Deverão ser informados detalhes sobre as rodovias, as praças de pedágio e a extensão do trecho rodoviário compreendido na jurisdição de cada município.

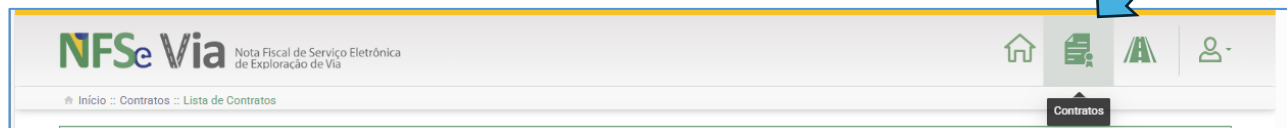
Algumas informações cadastradas neste Portal são de domínio público e serão divulgadas no Portal Nacional da NFS-e, como, por exemplo, algumas informações básicas sobre os contratos. Outras informações serão utilizadas para validação e processamento das NFS-e envolvidas e para apuração do imposto devido no Módulo de Apuração Nacional.



Gerenciar Contratos

Gerenciar Trechos de Concessão

OU



Nesta funcionalidade, a Concessionária realizará o cadastro dos seus contratos de concessão.

Ao clicar em “Novo Contrato”, a concessionária inicia o cadastro de um contrato.

Lista de Contratos

+ Novo Contrato

Pesquisar...

Código	Nome	Concessão	Prazo (em anos)	Atualização	Situação	Ações
--------	------	-----------	-----------------	-------------	----------	-------

Preencher com os dados requeridos:

- Nome: livre, preferencialmente colocar o nome cadastrado na ANTT;
- Documentos do Contrato: Fazer o upload do contrato, seus aditivos e de documento que comprove a extensão da via (em km) para cada um dos municípios abrangidos pela via vinculada ao contrato.
- Empresas Controladoras: obrigatório o cadastrado de ao menos uma empresa.

Ao finalizar o cadastro do contrato, o sistema gerará um código que será usado no leiaute da NFS-e Via.

NFS-e Via

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Exploração de Via

Home

Imprimir

Relatório

Perfil

Inicio > Contratos > Cadastrar Contrato

Cadastro de Contrato

INFORMAÇÕES GERAIS

O código de identificação deste Contrato é gerado automaticamente pelo Sistema Nacional NFS-e Via e é exibido após a criação do Contrato. Este código é utilizado na emissão das NFS-e referentes à exploração de rodovias.

Nome *

Data da assinatura *

Data do início da concessão *

Data do início da cobrança *

Prazo de concessão *

Telefone *

DOCUMENTO DO CONTRATO (EM CONSTRUÇÃO...)

Incluir Documento do Contrato

EMPRESAS CONTROLADORAS

+ Incluir

Pesquisar...

Não há nenhuma empresa controladora vinculada à este contrato

Cadastrar

Cancelar

Incluir empresa controladora ✕

CNPJ *

Razão Social

✓ Confirmar
✕ Cancelar

Ao finalizar o preenchimento dos campos e o upload dos documentos, clicar em “Cadastrar”.

O sistema exibirá a tela com a lista de todos os contratos cadastrados, onde é possível “Visualizar”, “Editar” ou “Inativar” qualquer um deles.

✓ O Contrato foi cadastrado com sucesso ✕

Lista de Contratos

+ Novo Contrato

Código	Nome	Concessão	Prazo (em anos)	Atualização	Situação	Ações
0004		01/03/1996	25	28/08/2025 - 09:54:28	○	👁 ✎ 🗑
0005		18/02/2008	25	01/09/2025 - 17:29:35	○	👁 ✎ 🗑

2.2. Gerenciar Trechos de Concessão

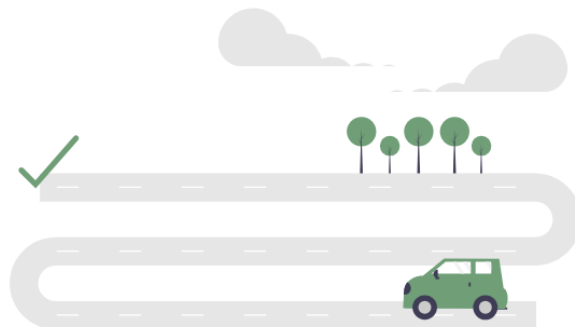
Após o cadastramento dos contratos, a concessionária deverá iniciar o cadastramento de cada um dos trechos de concessão vinculados àquele contrato.

Para cadastrar os trechos de concessão, é possível fazer isso tanto na página principal do portal, acessando “Gerenciar Trechos de Concessão”, ou no meu da página inicial do Portal.

Bem-vindo ao Portal de Gestão NFS-e Via - Exploração de Via

O Portal possibilita as empresas Concessionárias cadastrar e configurar contratos de exploração de rodovias e seus respectivos trechos de concessão. Deverão ser informados detalhes sobre as rodovias, as praças de pedágio e a extensão do trecho rodoviário compreendido na jurisdição de cada município.

Algumas informações cadastradas neste Portal são de domínio público e serão divulgadas no Portal Nacional da NFS-e, como, por exemplo, algumas informações básicas sobre os contratos. Outras informações serão utilizadas para validação e processamento das NFS-e envolvidas e para apuração do imposto devido no Módulo de Apuração Nacional.

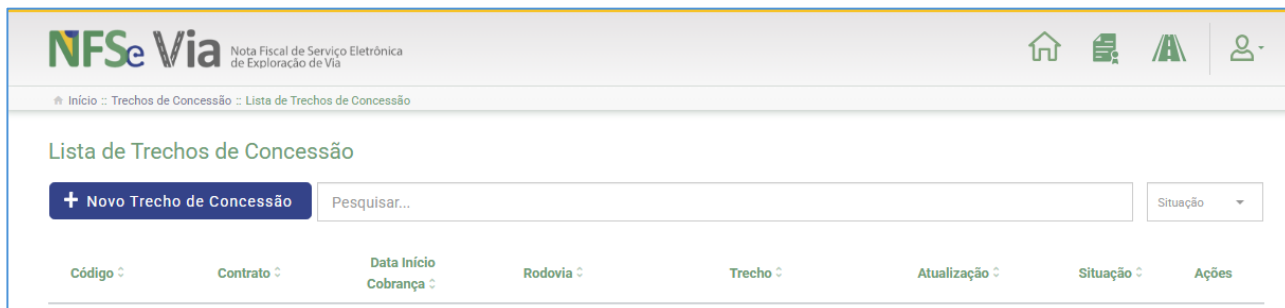


Gerenciar Contratos

Gerenciar Trechos de Concessão



Ao acessar “gerenciar trechos de concessão” o sistema exibirá a tela abaixo onde é possível clicar em “Novo Trecho de Concessão”.



2.2.1. Informações

Na tela seguinte, deverá ser preenchido todas as informações referentes ao trecho de concessão:

- **Contrato:** Ao clicar em contrato, o sistema exibirá a lista de contratos que já estão cadastrados. Deve-se escolher um dos contratos;
- **Nome do Trecho:** deve-se informar o nome do trecho que se está cadastrando, preferencialmente com o nome descrito no contrato de concessão. Podendo existir variações do tipo: norte-sul, leste-oeste, sul-norte, etc. Quando for necessário o cadastramento de mais de um trecho para um mesmo contrato, por exemplo, nos casos de vias de mão dupla onde as praças de pedágio, municípios e extensão da via for diferente em relação ao sentido da via.
- **Nome da Rodovia** – Nome descrito no contrato de concessão;

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

- Extensão (em km); extensão total do trecho concedido – pode ser cadastrada com 6 casas decimais;

NFS-e Via Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Exploração de Via

Inicio :: Trechos de Concessão :: Criar Trecho de Concessão :: Informações

Informações Praças de Pedágio Frações de Rateio Confirmação

O código de identificação deste Trecho de Concessão é gerado automaticamente pelo Sistema Nacional NFS-e Via e será exibido após a sua criação. Este código deve ser utilizado na emissão das NFS-e referentes à exploração de rodovias para identificar as operações realizadas neste Trecho de Concessão.

INFORMAÇÕES DO TRECHO DE CONCESSÃO

Contrato *
Nome do Trecho *
Nome da Rodovia * Extensão (Em km) *

Avançar >

A figura abaixo mostra um exemplo de trecho de concessão preenchido.

NFS-e Via Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Exploração de Via

Inicio :: Trechos de Concessão :: Criar Trecho de Concessão :: Informações

Informações Praças de Pedágio Frações de Rateio Confirmação

O código de identificação deste Trecho de Concessão é gerado automaticamente pelo Sistema Nacional NFS-e Via e será exibido após a sua criação. Este código deve ser utilizado na emissão das NFS-e referentes à exploração de rodovias para identificar as operações realizadas neste Trecho de Concessão.

INFORMAÇÕES DO TRECHO DE CONCESSÃO

Contrato *
0006 - Contrato teste
Nome do Trecho *
Trecho teste
Nome da Rodovia * Extensão (Em km) *
Rodovia NFS-e Via 60,000

Avançar >

Ao clicar em “Avançar”, o sistema passará para a segunda etapa preenchimento do trecho de concessão: as praças de pedágio.

2.2.2. Praças de pedágio

O sistema exibirá a tela abaixo onde é possível clicar em “Incluir” para adicionar cada uma das Praças de pedágio do trecho de concessão que se está cadastrando.

Na tela seguinte, deverá ser preenchido todas as informações referentes a cada praça de pedágio do trecho.

- Nome: deve-se informar o nome da Praça de Pedágio que se está cadastrando, de forma a facilitar, por parte do usuário do serviço a identificação do local da praça.
- Quilômetro: em qual km da via a praça se localiza (pode ser cadastrado com 6 casas decimais);
- Município: escolher da lista TOM disponibilizada, o município da via onde a praça se localiza.

A figura abaixo mostra um exemplo de trecho de concessão preenchido. Preenchido todos os campos, deve-se clicar em “confirmar”.

Incluir Praça de Pedágio

O código de identificação da Praça de Pedágio é gerado automaticamente pelo Sistema Nacional NFS-e Via e será exibido após a sua criação.

Nome *
município 1

Quilômetro * ?
15,000

Município *
Abadia de Goiás/GO
Abadia dos Dourados/MG
Abadiânia/GO
Abaeté/MG
Abaetetuba/PA
Abaíara/CE

✓ Confirmar ✕ Cancelar

Ao confirmar, o sistema listará as praças de pedágio já cadastradas, deve-se clicar em “Incluir”, até cadastrar todas as praças daquele trecho.

NFS-e Via Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Exploração de Via

🏠 📄 📐 👤

🏠 Início > Trechos de Concessão > Criar Trecho de Concessão > Praças de Pedágio

✓ Praça de Pedágio adicionada com sucesso

Informações Praças de Pedágio Frações de Rateio Confirmação

PRAÇAS DE PEDÁGIO

+ Incluir

Nome	Município	Quilômetro	Ações
município 1	São Paulo/SP	km 15,000	🗑️

1 Praça de Pedágio

< Voltar Avançar >

NFS-e Via Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Exploração de Via

Inicio > Trechos de Concessão > Criar Trecho de Concessão > Praças de Pedágio

✓ Praça de Pedágio adicionada com sucesso

Informações **Praças de Pedágio** Frações de Rateio Confirmação

PRAÇAS DE PEDÁGIO

+ Incluir

Nome	Município	Quilômetro	Ações
município 1	São Paulo/SP	km 15,000	
município 2	Campinas/SP	km 55,000	

2 Praças de Pedágio

< Voltar Avançar >

Nas praças cadastradas neste momento, a data de vigência da praça é a mesma data de início da cobrança do contrato.

Ao finalizar todas as praças, deve-se clicar em avançar. O sistema exibirá a tela “Frações de Rateio”.

Observação: Durante a parametrização de cada **trecho de concessão** no **Portal de Gestão**, deve-se providenciar a inclusão de uma praça de pedágio denominada '**PRAÇA ESPECIAL**'. Esta praça deve ser selecionada para a emissão da **NFS-e Via** (campos cPracaEmi e xPracaEmi) sempre que houver a cobrança de valores referentes a **cargas especiais (ou excepcionais)**. Enquadram-se nesta categoria os veículos cujas dimensões (altura, largura e comprimento) ou peso excedam os limites regulamentares fixados pelo Código de Trânsito Brasileiro para o tráfego convencional e que, por serem indivisíveis, exijam cuidados estruturais e operacionais específicos nas vias. Para esses casos, deve-se utilizar no arquivo XML a categoria de veículo '**99 – Cobrança Especial**' (campo categVeic).

2.2.3. Frações de Rateio

Nesta tela, serão exibidos aqueles municípios para os quais foram cadastradas praças de pedágio. Deve-se informar os parâmetros extensão e alíquota para os municípios já cadastrados.

- Extensão (em km): parte da extensão da via que passa pelo município (pode ser cadastrada com 6 casas decimais). Os percentuais de rateio são calculados, pelo sistema, usando-se as frações, porém na tela aparecem com 4 casas decimais, que podem em alguma situação não mostrar o somatório como 100%;
- Alíquota: qual a alíquota do ISS (entre 2 e 5%) para o serviço de exploração de vias (podendo marcar como: Não há cobrança – se for o caso, e o motivo para esta não

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

cobrança: Isento, Não tributável, Exigibilidade Suspensa Judicial ou Exigibilidade Suspensa Administrativa).

O sistema exibirá, para cada município cadastrado, o “Percentual Rateio” e “Alíquota Efetiva”.

Para avançar para o próximo passo é necessário informar a extensão da rodovia em cada um dos municípios listados abaixo.
A soma da extensão da rodovia em cada município deve corresponder à extensão total do Trecho de Concessão.
Os municípios informados nas Praças de Pedágio são exibidos automaticamente na lista abaixo. Inclua quantos municípios forem necessários utilizando o botão "Incluir Município".

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS

Extensão total do Trecho de Concessão: 900,000000 km

Município	Extensão (em km)	Percentual Rateio	Alíquota ISS	Alíquota ISS Efetiva	Ações
Assis Chateaubriand / PR	50,000000	5,556 %	2,00 ☐ Não há cobrança	0,1111 %	
Guarapuava / PR	60,000000	6,667 %	0,00 ☒ Não há cobrança	0,0000 %	
Extensão Acumulada		Percentual Acumulado	Alíquota ISS Efetiva Total		
110,000000 km		12,22 %	0,11 %		

Deve-se incluir os outros municípios do trecho, clicando em “Incluir Município”. O Sistema abrirá uma tela para a inclusão do município (busca da lista de municípios cadastrados no sistema NFS-e), a extensão (em km) e a alíquota do ISS (podendo marcar como isento – se for o caso).

Para avançar para o próximo passo é necessário informar a extensão da rodovia em cada um dos municípios listados abaixo.
A soma da extensão da rodovia em cada município deve corresponder à extensão total do Trecho de Concessão.
Os municípios informados nas Praças de Pedágio são exibidos automaticamente na lista abaixo. Inclua quantos municípios forem necessários utilizando o botão "Incluir Município".

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS

Extensão total do Trecho de Concessão: 60,000 km

Município	Extensão (em km)	Percentual Rateio	Alíquota	Alíquota Efetiva	Ações
São Paulo/SP	10,000	16,67 %	2,00 ☐ Isento	0,3334 %	
Campinas/SP	15,000	25,00 %	4,00 ☐ Isento	1,0000 %	
Extensão Acumulada		Percentual Acumulado	Alíquota Efetiva Total		
25,000 km		41,67 %	1,33 %		

2 Frações de Rateio

[Voltar](#) [Avançar](#)

Informar o Estado da lista.

O sistema busca da lista de municípios da NFS-e.

Novo município para rateio

Estado *

Município *

Extensão (em km) * ?

Alíquota ISS * ?

Motivo Não Cobrança

☐ Não há cobrança

Quantos km do município estende-se a via, para o cálculo da proporcional da Taxa Efetiva, pode ser usada casas decimais.

Alíquota do ISS (entre 2 e 5%).
Pode marcar isento, se a concessionária tiver o benefício para aquele município.

Caso não haja cobrança de tributo naquele município, deve-se marcar este item

Novo município para rateio

Estado *

Município *

Extensão (em km) * ?

Alíquota ISS * ?

Motivo Não Cobrança

☒ Não há cobrança

Isento
Não Tributável
Exigibilidade Suspensa Judicial
Exigibilidade Suspensa Administrativa

Caso não haja cobrança de tributo naquele município, deve-se marcar este item e, obrigatoriamente, escolher da lista ao lado o motivo da não cobrança.

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

NFS-e Via Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Exploração de Via

Inicio : Trechos de Concessão : Cadastrar Trecho de Concessão : Frações de Rateio

Fração de Rateio adicionada com sucesso

Informações Praças de Pedágio Frações de Rateio Confirmação

Para avançar para o próximo passo é necessário informar a extensão da rodovia em cada um dos municípios listados abaixo. A soma da extensão da rodovia em cada município deve corresponder à extensão total do Trecho de Concessão. Os municípios informados nas Praças de Pedágio são exibidos automaticamente na lista abaixo. Inclua quantos municípios forem necessários utilizando o botão "Incluir Município".

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS

[+ Incluir Município](#) Extensão total do Trecho de Concessão: 60,000 km

Município	Extensão (em km)	Percentual Rateio	Alíquota	Alíquota Efetiva	Ações
São Paulo/SP	10,000	16,67 %	2,00 ☐ Isento	0,3334 %	
Campinas/SP	15,000	25,00 %	4,00 ☐ Isento	1,0000 %	
Jundiaí/SP	20,000	33,33 %	2,00 ☐ Isento	0,6666 %	
Indaiatuba/SP	5,000	8,33 %	2,50 ☐ Isento	0,2083 %	
Itupeva/SP	10,000	16,67 %	0,00 ☒ Isento	0,0000 %	
Extensão Acumulada		Percentual Acumulado	Alíquota Efetiva Total		
60,000 km		100,00 %	2,21 %		

5 Frações de Rateio

[Voltar](#) [Avançar](#)

A extensão acumulada deve ser igual à extensão do trecho da concessão, considera 6 casas decimais

Alíquota efetiva do trecho. Este valor será usado no leiaute da NFS-e Via, será considerada somente 2 casas decimais.

Se a extensão acumulada não for igual à extensão do trecho da concessão, o sistema exibirá a mensagem abaixo:

✖ A extensão (em km) acumulada entre os municípios deve ser exatamente igual à extensão total informada para o Trecho de Concessão

Após preencher as informações de todos os municípios, deve-se clicar em “Avançar”.

Será exibida uma tela com um resumo dos dados cadastrados para o trecho, conferir as informações e clicar em “Salvar Trecho de Concessão”.

2.2.4. Salvar Trecho de Concessão

INFORMAÇÕES DO TRECHO DE CONCESSÃO

Contrato *
0000 - Contrato teste

Nome do Trecho *
Trecho teste

Nome da Rodovia *
Rodovia NFS-e Via

Extensão (Em km) *
60,000

PRAÇAS DE PEDÁGIO

Nome	Município	Quilômetro
município 1	São Paulo/SP	km 15,000
município 2	Campinas/SP	km 55,000

2 Praças de Pedágio

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS

Município	Extensão (em km)	Percentual Rateio	Alíquota	Alíquota Efetiva
São Paulo/SP	10,000	16,67 %	2,00 %	0,3334 %
Campinas/SP	15,000	25,00 %	4,00 %	1,0000 %
Jundiaí/SP	20,000	33,33 %	2,00 %	0,6666 %
Indaiatuba/SP	5,000	8,33 %	2,50 %	0,2083 %
Rupiranga/SP	10,000	16,67 %	Isto	0,0000 %
Extensão Acumulada	60,000 km	Percentual Acumulado		Alíquota Efetiva Total
		100,00 %		2,21 %

5 Frações de Rateio

[Voltar](#) [Salvar Trecho de Concessão](#)

O trecho cadastrado será mostrado na Lista de Trechos de Concessão, com o código do Trecho (gerado pelo sistema), que será usado no leiaute da NFS-e Via.

Lista de Trechos de Concessão

[+ Novo Trecho de Concessão](#) Situação

Código	Contrato	Data Início Cobrança	Rodovia	Trecho	Atualização	Situação	Ações
0000005		01/08/1996	Presidente Dutra	Dutra N° PG-137/95-00	01/09/2025 - 17:02:04	Ativo	Visualizar Editar Inativar
0000006	0006 - Contrato teste	02/01/2025	Rodovia NFS-e Via	Trecho teste	01/09/2025 - 18:19:32	Ativo	Visualizar Editar Inativar

Código do Trecho – será usado no leiaute da NFS-e Via.

2.5. Visualizar trecho

Todos os trechos cadastrados aparecem listados na tela “Visualizar” trechos, onde é possível, visualizar, editar e Inativar os trechos.

Clicando em Visualizar, o sistema exibirá telas com todas as informações cadastradas para o trecho.

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

NFS-e Via Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Exploração de Via

Inicio : Trechos de Concessão : Lista de Trechos de Concessão

Lista de Trechos de Concessão

+ Novo Trecho de Concessão Pesquisar... Situação -

Código	Contrato	Data Início Cobrança	Rodovia	Trecho	Atualização	Situação	Ações
0000005	0004 - Nova Dutra	01/08/1996	Presidente Dutra	Dutra N° PG-137/95-00	01/09/2025 - 17:02:04		
0000006	0006 - Contrato teste	02/01/2025	Rodovia NFS-e Via	Trecho teste	01/09/2025 - 18:19:32		

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Código/Nome *

0006 - Contrato teste

Ver mais informações sobre este Contrato

INFORMAÇÕES DO TRECHO DE CONCESSÃO

Contrato *

0006 - Contrato teste

Código *

0000006

Nome *

Trecho teste

Nome da Rodovia *

Rodovia NFS-e Via

Extensão (Em km) *

60,000

PRAÇAS DE PEDÁGIO

Código	Nome	Município	Quilômetro	Início Vigência	Fim Vigência	Situação Atual
0000019	município 1	São Paulo/SP	km 15,000000	02/01/2025	17/11/2025	
0000048	praça teste4	São Paulo / SP	km 43,000000	18/11/2025	17/11/2025	
0000049	teste b2	São Paulo / SP	km 54,000000	29/11/2025	-	
0000020	município 2	Campinas/SP	km 55,000000	02/01/2025	-	

4 Praças de Pedágio

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS

Município	Extensão (em km)	Percentual Rateio	Alíquota ISS	Alíquota ISS Efetiva	Início Vigência	Fim Vigência
São Paulo/SP	10,000000	16,6667 %	3,00 %	0,5000 %	15/09/2025	-
Campinas/SP	15,000000	25,0000 %	4,00 %	1,0000 %	02/01/2025	-
Jundiaí/SP	20,000000	33,3333 %	2,00 %	0,6667 %	02/01/2025	-
Indaiatuba/SP	5,000000	8,3333 %	2,50 %	0,2083 %	02/01/2025	-
Itupeva/SP	10,000000	16,6667 %	Isento	0,0000 %	02/01/2025	-
Extensão Acumulada		Percentual Acumulado	Alíquota ISS Efetiva Total			
60,000000 km		100,00 %	2,37 %		02/01/2025	

5 Frações de Rateio

Pode também acessar as informações do contrato ao qual o trecho está vinculado, clicando em “Ver mais informações sobre este Contrato”.

Cadastro de Contrato

INFORMAÇÕES GERAIS

Código *
0006

Nome *
Contrato teste

Data da assinatura *
01/01/2025

Data do início da concessão *
01/01/2025

Data do início da cobrança *
02/01/2025

Prazo de concessão *
20

Telefone *
(11) 9878-9056

DOCUMENTO DO CONTRATO (EM CONSTRUÇÃO...)

Incluir Documento do Contrato

EMPRESAS CONTROLADORAS

+ Incluir Pesquisar...

CNPJ	Razão Social	Ações
00.000.000/0001-91		1

1 Empresa Controladora

Atualizar Cancelar

2.6. Editar trecho

Ao clicar em “Editar”, o sistema exibirá uma tela com todas as informações do trecho cadastrado, com algumas delas podendo ser editadas.

- Incluir e remover praças de pedágio;
- Alíquota municipal;

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
de Colaboração de Via

[Início](#) > [Tela de Concessão](#) > [Tela de Concessão](#)

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Código/Nome *

0006 - Contrato teste

Ver mais informações sobre este Contrato

INFORMAÇÕES DO TRECHO DE CONCESSÃO

Contrato *

0006 - Contrato teste

Código *

0000006

Nome *

Trecho teste

Nome da Rodovia *

Rodovia NFS-e Via

Extensão (Em km) *

60,000

FRAÇÕES DE PEDÁGIO

Código :	Nome :	Município :	Quilômetro :	Ações
0000020	município 2	Campinas/SP	km 55,000	
0000019	município 1	São Paulo/SP	km 15,000	

2 Frações de Pedágio

Incluir Nova Fração de Pedágio

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS

Município :	Extensão (em km) :	Percentual Rateio :	Alíquota :	Alíquota Efetiva :	Data Início Vigência :	Data Fim Vigência :
São Paulo/SP	10,000	16,67 %	2,00 %	0,3334 %	02/01/2025	-
Campinas/SP	15,000	25,00 %	4,00 %	1,0000 %	02/01/2025	-
Jundiaí/SP	20,000	33,33 %	2,00 %	0,6666 %	02/01/2025	-
Indaial/SP	5,000	8,33 %	2,50 %	0,2083 %	02/01/2025	-
Itupeva/SP	10,000	16,67 %	0,00 %	0,0000 %	02/01/2025	-
Extensão Acumulada		Percentual Acumulado	Alíquota Efetiva Total		02/01/2025	
60,000 km		100,00 %	2,21 %			

5 Frações de Rateio

Voltar para a Lista de Concessões

2.6.1. Editar praça de pedágio

Uma das informações possíveis de serem editadas é “Incluir Nova Praça de Pedágio” ou “Remover” uma praça de pedágio.

Para remover, deve-se clicar no ícone “remover” do lado direito da tela.

Para Incluir, deve-se clicar em “Incluir Nova Praça de Pedágio”, o sistema exibirá a tela do item 2.2.2. Somente é possível incluir uma praça em um município já cadastrado para o trecho.

PRAÇAS DE PEDÁGIO				
Código ▾	Nome ▾	Município ▾	Quilômetro ▾	Remover
0000020	município 2	Campinas/SP	km 55,000	
0000019	município 1	São Paulo/SP	km 15,000	

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

Ao incluir uma praça de pedágio, num trecho cadastrado anteriormente, é necessário incluir a data de vigência para esta praça, que deve ser uma data futura (no mínimo d+1 em relação ao dia do cadastramento).

Incluir Praça de Pedágio

O código de identificação da Praça de Pedágio é gerado automaticamente pelo Sistema Nacional NFS-e Via e será exibido após a sua criação.

Nome *

Município *

Quilômetro * ?

Data Início de Vigência *

✓ Confirmar
✕ Cancelar

2.6.2. Editar alíquotas

É possível visualizar o histórico das alíquotas cadastradas, deve-se acessar o ícone “Exibir histórico da alíquota do município”:

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS						
Município ▾	Extensão (em km) ▾	Percentual Rateio ▾	Exibir histórico da alíquota do município	Alíquota Efetiva ▾	Data Início Vigência ▾	Data Fim Vigência ▾
São Paulo/SP	10,000	16,67 %	2,00 % 	0,3334 %	02/01/2025	-
Campinas/SP	15,000	25,00 %	4,00 % 	1,0000 %	02/01/2025	-
Jundiaí/SP	20,000	33,33 %	2,00 % 	0,6666 %	02/01/2025	-
Indaiatuba/SP	5,000	8,33 %	2,50 % 	0,2083 %	02/01/2025	-
Itupeva/SP	10,000	16,67 %	0,00 % 	0,0000 %	02/01/2025	-
Extensão Acumulada		Percentual Acumulado	Alíquota Efetiva Total 			
60,000 km		100,00 %	2,21 % 		02/01/2025	
5 Frações de Rateio						

O sistema exibirá uma tela onde mostra as datas em que a alíquota foi cadastrada e as alterações feitas. Exibe ainda a alíquota vigente e uma alíquota futura, caso tenha sido cadastrada.

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

Histórico da Alíquota do Município

Trecho
Trecho teste

Rodovia
Rodovia NFS-e Via

Município
São Paulo/SP

10/09/2025 ● Valor atual: 2,00 %

02/01/2025 ● Criado com o valor de: 2,00 %

● Alíquota Vigente ● Alíquota Futura

X Fechar

Caso haja uma alteração de alíquota de algum dos municípios abrangidos pelo trecho, é possível fazer a alteração cadastrando uma alíquota futura, para entrada em vigor em qualquer dia a partir do dia seguinte à alteração.

Para isso, clicar em “Alterar alíquota do município”:

Município	Extensão (em km)	Percentual Rateio	Alterar alíquota do município	Alíquota Efetiva	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
São Paulo/SP	10,000	16,67 %	2,00 %	0,3334 %	02/01/2025	-
Campinas/SP	15,000	25,00 %	4,00 %	1,0000 %	02/01/2025	-
Jundiaí/SP	20,000	33,33 %	2,00 %	0,6666 %	02/01/2025	-
Indaiatuba/SP	5,000	8,33 %	2,50 %	0,2083 %	02/01/2025	-
Itupeva/SP	10,000	16,67 %	0,00 %	0,0000 %	02/01/2025	-
Extensão Acumulada		60,000 km	Percentual Acumulado	100,00 %	Alíquota Efetiva Total	2,21 %
					02/01/2025	

O sistema exibirá uma tela onde mostra os dados do município: Extensão, Percentual Rateio, Alíquota Atual. Mas também os campos editáveis “Nova Alíquota” e “Data Início Vigência”.

Os dois campos devem ser informados, em seguida clicar em “Salvar”.

Alterar Alíquota do Município

Trecho
Trecho teste

Rodovia
Rodovia NFS-e Via

Município
São Paulo/SP

Extensão
10,000 km

Percentual Rateio
16,667 %

Alíquota Atual
3,00 %

Nova Alíquota

☐ Não há cobrança

Motivo Não Cobrança

Nova Alíquota Efetiva

Início Vigência

✓ Salvar
X Cancelar

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

Ao retornar à tela, será mostrada a “Data Fim Vigência” para o município que teve uma alíquota futura cadastrada.

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS						
Município	Extensão (em km)	Percentual Rateio	Alíquota	Alíquota Efetiva	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
São Paulo/SP	10,000	16,67 %	2,00 %	0,3334 %	02/01/2025	14/09/2025
Campinas/SP	15,000	25,00 %	4,00 %	1,0000 %	02/01/2025	-

Ao exibir o histórico de alíquota para o município cadastrado, será exibida a programação para a alíquota futura.



Somente é permitido o cadastro de uma alíquota futura para cada município.

FRAÇÕES DE RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS						
Município	Extensão (em km)	Percentual Rateio	Alíquota	Alíquota Efetiva	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
Taubaté / SP	10,000	20,00 %	3,00 %	0,6000 %	24/09/2025	29/10/2025

É possível EXCLUIR uma alíquota futura cadastrada para determinado município. Clicar em “Alterar alíquota do município”, o sistema mostrará o município, com a mensagem de que “Existe uma alteração de alíquota agendada para o dia xx/xx/xxxx”, com duas opções:

- Para cancelar a alteração agendada, utilize o botão ao lado
- Para alterar a programação agendada, utilize o formulário abaixo.

Anexo I - Guia para parametrização do Portal das Concessionárias

Alterar Alíquota do Município ✕

Trecho
Teste setembro2025

Rodovia
dutra teste

Município
Taubaté / SP

Existe uma alteração de alíquota agendada para o dia 30/10/2025.

Para cancelar a alteração agendada, utilize o botão ao lado.

Para alterar a programação agendada, utilize o formulário abaixo.

Município	Extensão	Percentual Rateio	Alíquota Atual	Nova Alíquota	Nova Alíquota Efetiva	Data Início Vigência
Taubaté / SP	10,000 km	20,00 %	3,00 %	3,00 ☐ Isento	0,6000 %	

✓ Salvar

✕ Cancelar

Se o ícone da lixeira for utilizado, o sistema desconsidera a alíquota futura anteriormente cadastrada.

3. Consulta Pública

O usuário dos serviços de exploração de vias terá acesso à NFS-e Via através de um portal de consulta pública, disponibilizado pelo ambiente nacional da NFS-e, no endereço:

<https://producaorestrita.via.nfse.gov.br/consultapublica/>

A concessionária deverá disponibilizar a ele uma forma de consulta à chave da NFS-e Via. A disponibilização pode ser impressa ou em um portal próprio, através de um QR Code seja possível o acesso direto ao portal de consulta pública, com a chave de acesso da seguinte forma:

<https://producaorestrita.via.nfse.gov.br/consultapublica/{chaveacesso}>

Caso a concessionária deseje entregar um recibo impresso, deve fornecer as informações do serviço prestado e uma forma para que o usuário tenha acesso à chave da NFS-e Via emitida.

Exemplo de um Registro de Passagem Veicular

Registro de Passagem Veicular		
Nome da concessionária e/ou CNPJ		
Chave de acesso da NFS-e Via:		
Data: dd/mm/aaaa	Hora: hh:mm:ss	
Via:	Sentido:	
Praça de pedágio: (código e nome do município e localização em km)	Série:	Modalidade da Passagem: (Free-flow, OCR, Manual)
Placa:	Categoria:	Nº deEixos:
Valor Pago:	Forma de pagamento:	
Alíquota efetiva ISS:	Valor do ISS:	
Base de cálculo CBS e IBS:		
Alíquota CBS:	Valor da CBS:	
Alíquota efetiva IBS:	Valor do IBS:	



Este registro não é um documento fiscal.

Para consultar o xml da NFS-e Via ou o DANFS-e Via deve-se acessar: [link da consulta pública](#) e informar a chave da NFS-e VIA.

Direcionar para um link da consulta pública com a chave de acesso da NFS-e Via emitida, ou um link para o site da concessionária que disponibilizará a chave de acesso da NFS-e Via.